



DECRETO N°. 1857 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Superintendente da Fundação Municipal de Apoio ao Ensino e Pesquisa de Luiz Antônio (FAEP), e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Complementar n°. 233 de 14 de março de 2018, da Constituição Federal, da Lei Orgânica deste município e demais legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Apoio ao Ensino e Pesquisa de Luiz Antônio (FAEP), fica nomeado o Sr. **CLAUDINEI DA SILVA**, RG/SSP/SP n°. 18.367.986-6.

Art. 2º Além das competências definidas na Lei Complementar n°. 233 de 14 de março de 2018 e no Estatuto da respectiva Fundação, também é de competência do Superintendente da Fundação Municipal de Apoio ao Ensino e Pesquisa de Luiz Antônio (FAEP):


- Representar a Fundação em juízo e em questões extrajudiciais;
- Enviar ao Prefeito, assuntos e documentos que devam ser aprovados pelo Executivo, bem como, as informações necessárias à avaliação de resultados.

Art. 3º Os serviços prestados pelo Superintendente não serão remunerados e desta nomeação não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal